Lei Ordinária nº 544 de 08 de Maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, a via pública conhecida como Rua 1, no Bairro Baía Formosa, primeira perpendicular à Rodovia RJ 102, no sentido Rasa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2006.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito